

LEI Nº: 358/2023

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rio Sono- TO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento Municipal vigente no montante de R de R\$ 5.807.113,17 (cinco milhões, oitocentos e sete mil cento e treze reais e dezesseis centavos) para suprir as dotações insuficientes, conforme demonstrado a seguir:

03.0012.15.451.1010.1106 – PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO	Valor
44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	2.011.260,51
FONTE: 1.706.0000.000000 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
TOTAL	2.011.260,51

03.0012.26.782.1010.1120 – IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA NAS ESTRADAS VICINAIS

ELEMENTO	Valor
44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	1.719.337,98
FONTE: 1.706.0000.000000 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
TOTAL	1.719.337,98

03.0012.15.451.1010.1107 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

ELEMENTO	Valor
44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
FONTE: 1.706.0000.000000 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
TOTAL	100.000,00

03.0006.27.812.1007.1103 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

ELEMENTO	Valor
44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	739.724,59
FONTE: 1.706.0000.000000 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
TOTAL	739.724,59

03.0012.15.451.1010.1105 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

ELEMENTO	Valor
44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	136.790,09
FONTE: 1.706.0000.000000 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
TOTAL	136.790,09



03.0006.23.695.1008.1104 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS

ELEMENTO	Valor
44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
FONTE: 1.706.0000.000000 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
TOTAL	300.000,00

03.0012.15.1010.1102 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTO	Valor
44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	800.000,00
FONTE: 1.706.0000.000000 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
TOTAL	800.000,00


TOTAL GERAL RS	5.807.113,17
-----------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares autorizados, utilizar como fonte os seguintes recursos, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

- I - O excesso de arrecadação efetivamente realizado, das receitas provenientes do transferências especiais do Governo Federal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua sanção e promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Sono– TO, aos 19 dias do mês setembro de 2023.


ITAIR GOMES MARTINS
Prefeito Municipal